



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.149, DE 14 DE JUNHO DE 2019
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº 058/19
P.L. Nº 042/19
Publ.: 19/06/19 - p.03

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público cadastrado sob nº D2224/1981.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Idelfonso Stehle denominada através do Decreto nº 2.224 de 15 de abril de 1981, localizada no Solar do Itamaracá, passa a denominar-se **Rua Idelfonso Stehle**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de junho de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAS
PREFEITO